



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI

Nº 2

OE202210/0725

Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Freguesia de Refóios do Lima, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, da categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, aberto pelo Aviso nº 20569/2022, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 95, de 26 de outubro de 2022, na BEP com o código de oferta OE202210/0725 e na página eletrónica da Freguesia de Refóios do Lima.-----

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, pelas 18 horas, na Sede da Junta de Freguesia de Refóios do Lima, reuniram os senhores: Presidente: Sérgio Rodrigues Mateus e os vogais: Virgílio Miguel Marques Peixoto e Sandra Paula Pacheco Silva, os quais constituem o Júri do concurso referenciado em epígrafe, a fim de: -----

1º Elaborarem, aprovarem e publicitarem a lista dos resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção Prova de Conhecimentos; -----

2º Procederem à exclusão dos candidatos que não compareceram ou não foram aprovados no método de seleção prova de conhecimentos; -----

3º Deliberarem sobre a aplicação dos métodos de seleção em falta. -----

Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri deliberou aprovar a lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção prova de conhecimentos, anexa como doc. nº 1 e, proceder à sua publicitação nos termos do disposto no artigo 25º da redação vigente da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril. -----

Passando ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o júri deliberou, nos termos do disposto nos nºs 9 e 10 do artigo 9º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, que não existem candidatos a excluir. -----

Relativamente ao último ponto da ordem de trabalhos, o júri deliberou enviar os candidatos admitidos para o método de seleção entrevista profissional. -----

Finalmente, o júri deliberou notificar os candidatos do conteúdo da presente ata e conceder-lhes o prazo de 10 dias úteis para dizerem o que tiverem por conveniente, no exercício do direito de audiência prévia. Mais deliberou que, nada sendo dito pelos candidatos no referido prazo, o aqui deliberado converter-se-á automaticamente em deliberação definitiva, sem necessidade de nova tomada de posição e/ou de nova notificação. -----

Todas as deliberações tomadas pelo júri merecem a integral concordância dos três membros que o compõem, tendo, assim, sido votadas por unanimidade. -----

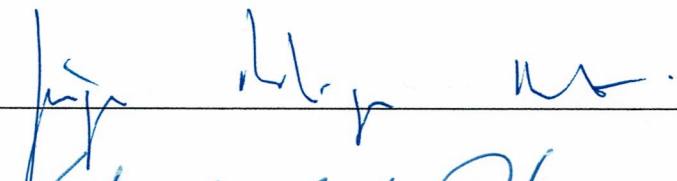
Produzido o expediente necessário para a comunicação aos candidatos das decisões tomadas, o júri deu por encerrados os trabalhos. -----




FREGUESIA DE REFÓIOS DO LIMA
Junta de Freguesia

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente do Júri encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que irá ser lida, rubricada e assinada por todos os membros do Júri presentes. -----

O Júri,

Presidente 

1º Vogal 

2ª Vogal 